



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/2024 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº XXX/2024

#### 1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A necessidade da contratação refere-se à aquisição de bancos de jardim para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com o objetivo de melhorar o espaço físico e proporcionar maior conforto aos usuários e funcionários durante o atendimento e as atividades realizadas no local.

O CRAS desempenha um papel essencial no apoio e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços de assistência, acolhimento e desenvolvimento de ações comunitárias. Para garantir um ambiente adequado e acolhedor, é fundamental que as áreas externas do CRAS, como jardins e pátios, estejam bem equipadas e acessíveis.

Atualmente, o espaço de convivência ao ar livre, onde as pessoas podem descansar e interagir, não possui infraestrutura suficiente para atender a essa demanda. A aquisição dos bancos de jardim visa resolver esse problema, oferecendo mobilidade, conforto e funcionalidade, além de contribuir para a qualidade de vida dos usuários e para a valorização do ambiente de convivência social. Esse investimento, portanto, alinha-se ao interesse público, pois visa promover o bem-estar social, incentivar a inclusão e garantir um atendimento de qualidade, proporcionando um espaço mais adequado para a população atendida pelo CRAS.

Essa ação está em consonância com o compromisso do poder público de oferecer um serviço eficiente e humanizado, respeitando as necessidades da comunidade e promovendo o acesso universal aos direitos sociais.

#### 2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Considerando que o início de aplicação da Nova Lei de Licitações deu-se com a publicação do Decreto Municipal 1103/2024 com a regulamentação da referida lei na data de 10 de Janeiro de 2024, o Plano de Contratações Anual não está disponível para este ano. O PCA será construído e publicado para o exercício de 2025. Logo, justifica-se a não previsão da referida contratação. Porém, a solução está inserida no presente ETP, bem como a justificativa de contratação consta no DFD.

#### 3. Requisitos da Contratação:

**Material:** Os bancos devem ser fabricados com materiais duráveis e resistentes, de modo a suportar as intempéries externas e garantir uma vida útil prolongada.

**Design:** O design dos bancos deve ser ergonômico, com um assento confortável e seguro para diferentes faixas etárias

**Dimensões:** Os bancos devem ter dimensões adequadas ao espaço disponível, com assento largo e confortável, respeitando o número de usuários esperados. O comprimento do banco deve ser de aproximadamente 1,50m.

**Acabamento:** Os acabamentos devem ser feitos de forma a evitar riscos, fendas ou borda cortante que possam causar acidentes aos usuários. Devem ser livres de produtos tóxicos ou que possam



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

prejudicar a saúde.

Condições de entrega: Os bancos devem ser entregues montados ou com instruções claras de montagem, caso necessário, além de serem acompanhados de garantia de qualidade e durabilidade.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

As quantidades são aquelas mencionadas no termo de referência que acompanha o processo juntamente com demais documentos necessários para o prosseguimento dos trâmites de contratação de acordo com a lei 14.133/2021.

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a empresas especializadas na fabricação e fornecimento bancos de jardim. Foram solicitados orçamentos de diferentes fornecedores que possuem experiência na entrega de móveis urbanos.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

O valor total estimado previsto nesta contratação é de R\$ 1.770,00 de acordo com orçamento anexo ao processo.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução proposta para a aquisição de bancos de jardim para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) envolve a compra de bancos urbanos com características específicas que atendem às necessidades do ambiente público, com ênfase na durabilidade, conforto, acessibilidade e manutenção mínima. O objetivo principal é melhorar a infraestrutura do espaço ao ar livre do CRAS, proporcionando um local confortável e seguro para os usuários, principalmente famílias em situação de vulnerabilidade social que frequentam o serviço.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Nesta contratação não haverá parcelamento.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A aquisição de bancos de jardim em madeira plástica para o CRAS representa uma solução econômica e sustentável, que proporciona uma melhor utilização dos recursos públicos. A escolha desse material visa garantir a durabilidade e resistência do mobiliário, reduzindo custos operacionais com manutenção e melhorando a eficiência dos recursos humanos. Além disso, ao optar por um material reciclado e ecologicamente responsável, o CRAS contribui para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

sustentabilidade ambiental, promovendo um uso racional dos recursos financeiros e materiais. Assim, a solução escolhida otimiza o retorno sobre o investimento e assegura o bem-estar dos usuários atendidos, cumprindo com a responsabilidade fiscal e a gestão eficiente dos recursos públicos.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

A fiscalização e gestão do contrato se dará pelo servidor que irá receber e conferir o produto se está de acordo com o adquirido.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Nessa contratação específica não possui contratações correlatas e/ou independentes.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Considerando a aquisição de produto acabado pronto para uso não há impactos nos âmbitos citados nesse item.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

A aquisição de bancos de jardim em madeira plástica para o CRAS é adequada e beneficiaria a instituição, desde que sejam atendidas as condições de sustentabilidade, durabilidade e baixo impacto ambiental. A opção por materiais reciclados e de longa vida útil contribui para a responsabilidade social e ambiental do CRAS, alinhando-se aos princípios de promoção do bem-estar social e do respeito ao meio ambiente. Portanto, essa aquisição é uma escolha estratégica que se mostra benéfica tanto para o serviço quanto para a comunidade atendida.

Ilhota, 28 de novembro de 2024

---

José Adilson Ferrarezi  
Agente Administrativo  
Matrícula 6138-7

Este ETP foi formulado pelo servidor requisitante, devido a inexistência de pessoa tecnicamente capacitada na referida contratação